

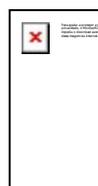
De: Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 07:51
Para: pregao@camarasantos.sp.gov.br
Assunto: Câmara Mun. de Santos - Pregão Eletrônico nº 17/2021
Anexos: Pedido de esclarecimento - 2 C M santos jur.pdf

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia!

Vimos respeitosamente, apresentar Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de Impressoras Multifuncionais Coloridas ADF para formato A4; Impressoras Multifuncionais Monocromáticas ADF para formato A4 e; Impressora Multifuncional Monocromática ADF para formato A3, incluindo o fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro e cinto de transferência), assistência técnica e manutenção, com fornecimento de peças e componentes, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, e franquia de impressão mensal, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme documento anexo.

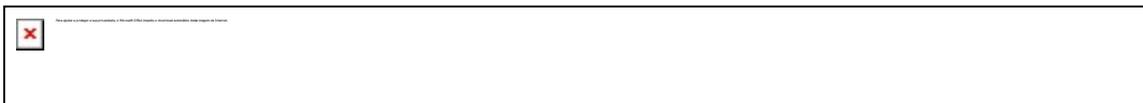
Desde já agradecemos.

Atenciosamente.



Licitações Selbetti

licitacoes@selbetti.com.br
(47) 3441-6088, (47) 99247-2696



Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.



Joinville, 03 de novembro de 2021.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Pedro Kolb, 723, Bucarein, Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Em análise ao edital e ao objeto da contratação não ficou definido o tipo de equipamento (novo ou usado) a ser contratado. Entendemos que para um contrato de serviço devemos considerar que os equipamentos devera ser novos de primeiro uso e em linha de produção. Nosso entendimento esta correto?

2. Em análise ao edital item **5.3.**, as **características técnicas mínimas, da Impressora Multifuncional Monocromática ADF para formato A3 (TIPO 03 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência)** exigíveis são as seguintes: **5.3.18. O equipamento deverá possuir Solução no Processo de Digitalização que corrige o alinhamento da imagem de forma automática sem intervenção do usuário;** Os Multifuncionais tem o recurso de alinhamento através do alimentador de originais ADF com o ajuste da folha a ser digitalizada. A funcionalidade exigida é uma característica encontrada somente nos scanners de mesa. Em nosso entendimento serão aceitos equipamentos multifuncionais com o recurso de alinhamento através do alimentador de originais. **Está correto nosso entendimento?**

3. Em análise ao edital item **5.5.**, a **licitante vencedora deverá fornecer Software de Gerenciamento/Bilhetagem e Retenção de Impressões (TIPO 04 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência)** que permita o acompanhamento da produção de todas as impressoras conectadas em rede, com as seguintes características: / **5.5.2.17. Gerenciar remotamente via rede TCP-IP os equipamentos instalados permitindo efetuar alterações de configuração, checagem do status de impressão, checagem do nível dos insumos de impressão e habilitar/desabilitar painel frontal do equipamento (se houver painel);** Todos os equipamentos possibilitam seu monitoramento (status) através do protocolo de rede, mas modificar configurações somente através de acesso a sua **web**



browser do equipamento com usuário e senha. Entendemos que essa característica poderá ser atendida de forma nativa no equipamento. **Está correto nosso entendimento?**

4.Em análise ao edital item **5.5. A licitante vencedora deverá fornecer Software de Gerenciamento/Bilhetagem e Retenção de Impressões (TIPO 04 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência) que permita o acompanhamento da produção de todas as impressoras conectadas em rede, com as seguintes características: / 5.5.2.20. Possibilitar a implantação de filtros com proibições de impressões color.** Essa funcionalidade pode ser feita através da gestão da fila de impressão. **Está correto nosso entendimento?**

5.Em análise ao edital item **5.1. As características técnicas mínimas, da Impressora Multifuncional Colorida ADF para formato A4 (TIPO 01 – Indicado no item 3 deste Termo de Referência) exigíveis são as seguintes: / 5.1.23. Ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 120.000 (cento e vinte mil) páginas/mês.** A franquia de produção para esse item está em 2.000 páginas mês, o ciclo exigido representa 60 vezes a franquia mensal. Essa exigência está restringindo a participar de vários modelos que atendem a todas as exigências e com ciclo de produção mensal a partir de 20.000 páginas, isso representa 10 vezes a franquia. Para ampliação requer-se a retificação do edital para "**ciclo mensal mínimo de 20.000 páginas mês**".

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Com nossas melhores considerações,


SELBETTI TECNOLOGIA S.A.